

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4266  
DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais consoantes o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993, o contido no Decreto nº. 42.301 de 12.02.2010, no Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº. 41.135, de 21.01.2008 e o constante no processo nº. E-12/480295/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para conduzir os procedimentos licitatórios.

**Art. 2º** - Designar os servidores a seguir elencados para compor a Comissão instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria com mandato de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 26, § 4º do Decreto nº. 42.301, de 12.02.2010.

**PRESIDENTE:**

Sheila Lúci Abel de Mello, matrícula nº. 24/007.573-9.

**MEMBROS EFETIVOS:**

Fábio Leone Machado, matrícula nº. 24/007573-9;

Iones Lindesay, matrícula nº. 24/007808-9;

Carlos Henrique da Silva Tavares, matrícula nº. 24/007.912-9;

Washington Luiz Sanandrez Teixeira, matrícula nº. 24/007.625-7.

**MEMBROS SUPLENTE:**

Kátia Regina do Carmo, matrícula nº. 24/006.582-1;

William Ferraz, matrícula nº. 24/007.280-1;

Valéria Perdigão Mauriel Nantes, matrícula nº. 24/007.039-1.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor Fábio Leone Machado, matrícula nº. 24/007573-9 como substituto do titular nos seus eventuais impedimentos, em atenção ao disposto no art. 26 § 3º do Decreto nº. 42.301, de 12.02.2010.

**Art. 4º** - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Pres-DETRAN-RJ nº. 4181 de 18 de abril de 2011.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2012.

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente